



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO E A SENHORA IONE OLIVEIRA DE JESUS LEITE.

Pelo presente Instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, reuniram-se, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Rua Laranjeiras, nº 150 - Centro – Riachuelo – Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº **11.757.681/001-53**, aqui representado pelo seu Secretário Municipal o Sr. **JANSE CAROZO BATISTA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG: 1351614 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **IONE OLIVEIRA DE JESUS LEITE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 199.297.905-78, residente neste Município de Riachuelo – CEP 49.130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 21 de Janeiro de 2019, proveniente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE e a **SENHORA IONE OLIVEIRA DE JESUS LEITE**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo da locação do imóvel será a partir da data da assinatura deste termo até 14/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Endereço: Rua Laranjeiras, nº 150 , Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 11.757.681/0001-53 Riachuelo/SE
Fone/fax. (79) 3269-2231– E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

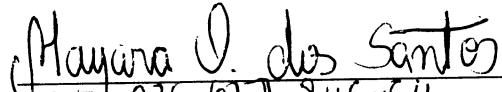
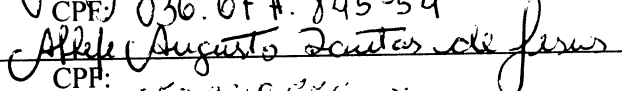
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 21 de janeiro de 2021.


**JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


**IONE OLIVEIRA DE JESUS LEITE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 036.677.845-54

CPF: 053.849.555-38